

Resolução nº : 9620/2001  
Protocolo nº : 335276/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
Interessado : LINDAURA GONZAGA LINO  
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6566/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12921/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência